

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107923 - ROBERT GUTIERRES VITORIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL I

Cart. Trabalho: 0014193 / 00137

Data de Admissão: 01/02/2020

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 15/09/2021 à 29/09/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.741,00

+ MÉDIA: 261,15

= SAL. BASE: 2.002,15

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	15,00	1.001,08	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		333,69	
0514 - Arredondamento de Férias		0,57	
222 - Pensão Alimentícia Férias			344,72
0520 - Desconto INSS			103,62
TOTALS:		1.335,34	448,34
SALÁRIO LÍQUIDO: 887,00			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 16/08/2021  
R. M. G. V. Vitorio  
M. G. 10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 887,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 16 de agosto de 2021

x Robert G Vitorio  
Assinatura do Empregado

[Assinatura]  
Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 887,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 13 de setembro de 2021

x Robert G Vitorio  
Assinatura do Empregado

[Assinatura]  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS